



Município de Laranjeiras do Sul

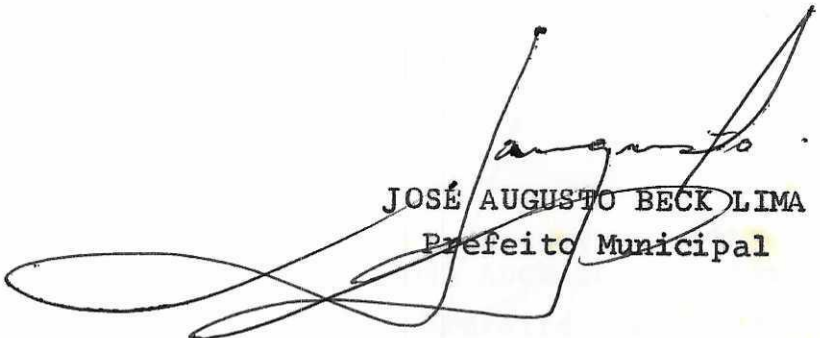
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Altamiro Calaudino	Motorista	80%
João Olivir Camargo	Assessor de Gabinete	30%
Solange Andreeta Alberti	Professora	80%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal